

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



30/19

LEI Nº 1920, DE 12 DE AGOSTO DE 1972

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 02/08/72, PROMULGA a seguinte -
Lei: -----

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FLORESTA, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e dois.

(MÁRIO PEREIRA LOPES)
Diretor Administrativo

vb